

Nº 003, de 17 de fevereiro de 2023

Boletim *de* SERVIÇO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

Diretor-Presidente

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretora de Pesquisa, Negócios e Inovação Tecnológica

Melissa Soares Medeiros

Diretora Administrativo Financeiro

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

Diretor de Atenção à Saúde

André Luiz Coutinho Araújo Macedo

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Yara Ribeiro de Senna Souza

SUMÁRIO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.....	04
Portaria Nº 20/2023 de 04 de fevereiro de 2023.....	04
Portaria Nº 30/2023 de 08 de fevereiro de 2023.....	04
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	05
POR INDENIZAÇÃO Nº 001/2023	05
POR INDENIZAÇÃO Nº 002/2023	05
POR INDENIZAÇÃO Nº 005/2023	06
POR INDENIZAÇÃO Nº 006/2023	06



PORTARIAS INTERNAS 2023

Portaria nº 20 /2023 de 08 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Designar MIRELLA SUYANE FREIRE FERREIRA – Assistente Executivo N II

R E S O L V E:

Designar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, a colaboradora MIRELLA SUYANE FREIRE FERREIRA, para exercer o emprego comissionado de Assistente Executivo N II, com lotação na Superintendência do SAMU 192 CE, filial pertencente à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE.

A colaboradora ocupante do emprego em comissão é demissível ad nutum, conforme art. 27 da Lei 17.186/2020 e suas alterações e art. 82 do Decreto 33.691/2020.

A ocupante do referido emprego comissionado ficará obrigada a cumprir a jornada de trabalho praticada na Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, conforme diretrizes internas.

Yara Ribeiro de Senna Souza

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Portaria nº 30 /2023 de 08 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Tornar público o pedido de demissão do empregado público admitidos proveniente do I Concurso Público da Fundação Regional de Saúde

R E S O L V E:

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA público o pedido de demissão do(s) empregado(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s), convocado(s) e admitido(s), oriundo(s) do I Concurso Público da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, conforme Edital de Convocação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de Maio de 2022, destinado ao provimento de emprego público na área Assistencial, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de junho de 2021.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	DATA DEMISSÃO
JACIRENNE MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	02/02/2023

Yara Ribeiro de Senna Souza

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretor-Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – POR INDENIZAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO
VIPROC Nº 11689013/2022**

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Filial HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, inscrita no CNPJ sob o no 39.432.947/0002-98, com sede nesta capital, na Rua Professor Otávio Lobo, S/N – Papicu, CEP: 60.176-052, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve INDENIZAR à empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, no 185, A – Jangurussú, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, o valor de **R\$ 17.861,98 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)**, decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 12/11/2022 à 30/11/2022. Compromete-se, portanto, a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE a pagar a dívida acima reconhecida, nos termos do **VIPROC no 11689013/2022**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO art. 59 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
SUPERINTENDENTE – HGF

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – POR INDENIZAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO
VIPROC Nº 11694262/2022**

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Filial HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, inscrita no CNPJ sob o no 39.432.947/0002-98, com sede nesta capital, na Rua Professor Otávio Lobo, S/N – Papicu, CEP: 60.176-052, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve INDENIZAR à empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 5.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, no 185, A – Jangurussú, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, o valor de **R\$ 150.274,36 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nas categorias de Almoxarife, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Auxiliar Administrativo II, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 12/11/2022 à 30/11/2022. Compromete-se, portanto, a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE a pagar a dívida acima reconhecida, nos termos do **VIPROC no 11694262/2022**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO art. 59 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
SUPERINTENDENTE – HGF

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – POR INDENIZAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO
VIPROC Nº 00216900/2023**

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Filial Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrita no CNPJ sob o no 39.432.947/0002-98, com sede nesta capital, na Rua Otávio Lobo, S/N, Papicu, CEP: 60.176-052, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve INDENIZAR à empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, no 185, letra A – Jangurussú, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, o valor de **R\$ 273.502,80 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)**, decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 01/12/2022 à 31/12/2022. Compromete-se, portanto, a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE a pagar a dívida acima reconhecida, nos termos do **VIPROC no 00216900/2023**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO art. 59 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
SUPERINTENDENTE – HGF

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – POR INDENIZAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO VIPROC Nº 00900577/2023**

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Filial Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrita no CNPJ sob o no 39.432.947/0002-98, com sede nesta capital, na Rua Otávio Lobo, S/N, Papicu, CEP: 60.176-052, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve INDENIZAR à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o no 04.494.283/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, No 756 – Bairro de Fátima, CEP: 60.050-150, Fortaleza/CE, o valor de **R\$ 33.367,50 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, decorrente da prestação de serviços de Técnicos de Radiologia, para atender a demanda do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 26/12/2022 à 20/01/2023. Compromete-se, portanto, a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE a pagar a dívida acima reconhecida, nos termos do **VIPROC Nº 00900577/2023**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO art. 59 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
SUPERINTENDENTE – HGF